



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO

Assunto: Justificativa de Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços.

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque (MA), com arrimo no que dispõe a **Lei 14.133/2021**, conforme **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, está formalizando um processo de Adesão de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024/SRP/PMCM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de **CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, que tem como contemplada a empresa; **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **28.863.972/0001-29**, sediada em João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, representada pela Srª. **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, CPF: 672.772.683-34.

A contratação, que resultará do presente processo, justifica-se em função da necessidade de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, conforme Junto a satisfação em cumprimentá-la, informamos que em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, (<https://www.campestredomaranhao.ma.gov.br/>), foi localizado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024/SRP/PMCM.**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024**, informamos a Vossa Senhoria nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços em epígrafe, firmada com a empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.863.972/0001-29..**

A escolha pela adesão justifica-se, primeiro, pela necessidade urgente de contratação para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA**, tendo em vista o vencimento da ata de registro de preço, conforme explanado acima, bem como pela celeridade deste procedimento quando comparado a realização de uma licitação, ainda que na modalidade pregão.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se ainda a adesão pela vantajosidade econômica, uma vez que os preços registrados estão abaixo do preço médio obtido com base orçamentária utilizada, através do Diretor do Departamento de Compras, conforme planilha de comparativo junatmentoe com levantamento de preços em anexo, estando cabalmente justificada e fundamentada a adesão às referidas Atas de Registro de Preços pretendida.

Nesse sentido, o valor total para fornecimento dos medicamentos será de R\$ 646.295,54 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que os preços constantes da Ata são equitativos aos realizados em aquisições governamentais para prestação do mesmo serviço.

As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, serão informadas pelo setor de contabilidade do Município.

3. DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, encaminhamos ao Ordenador de despesa o referido processo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Senador La Rocque (MA), 24 de setembro de 2024.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ray Sousa Alves Miranda
Portaria nº 02/2021